



## **DECRETO Nº 7.338, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Designa membros para a Comissão Julgadora do Concurso de Enfeites Natalinos do Comércio e Residências, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Julgadora do Concurso de Enfeites Natalinos do Comércio e Residências**, com a atribuição de avaliar os estabelecimentos comerciais, residências, edifícios, clubes e associações inscritos no Edital de Seleção para Concurso de Enfeites Natalinos de Comércio e Residências:

- I - Silvana Pastorello;
- II - Keli Raquel Furlanetto Tavella;
- III - Vanete Poletti;
- IV - Ederson Hermann.

**§1º** Os membros da Comissão escolherão, entre seus representantes, um Presidente.

**§2º** O julgamento será realizado no período de 06 a 14 de dezembro de 2021 e deverá levar em consideração critérios de criatividade, iluminação e originalidade da decoração, sendo que cada quesito será pontuado de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

**§3º** No uso de suas atribuições, a Comissão deverá observar o disposto no Edital de Seleção para Concurso de Enfeites Natalinos de Comércio e Residências.

**Art. 2º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão, designados por este Decreto, dar-se-ão de forma não onerosa ao Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de novembro de 2021.

**RAFAEL CALEFFI**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC  
Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Lenir Fátima Cruzetta  
Analista Administrativo  
Matrícula nº 3062/02